



CAÇAPAVA
DO SUL

ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

CRENCIAMENTO - EDITAL Nº 3817/2025

Aos onze (11) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Equipe de Contratação, designados pela Portaria nº 26.796/2025 para proceder a análise da documentação apresentada pela Empresa **ODILON BRITO DE OLIVEIRA - CNPJ nº 23.999.019/0001-99**, interessada em credenciar-se prestação de **serviços de horas máquina/quilometragem** para manutenção e conservação das estradas vicinais do município. Em análise a documentação apresentada, verificou-se que a Empresa apresentou todos os documentos exigidos no Edital em conformidade, razão pela qual, foi declarada **HABILITADA** e conseqüentemente **CRENCIADA** a prestar os serviços objeto do presente Processo. Desta forma, é a recomendação de que a Empresa **ODILON BRITO DE OLIVEIRA**, esteja credenciada e autorizada a prestar os serviços, nas condições abaixo propostas:


Item	Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
02	Serviços de escavadeira hidráulica, de peso mínimo de 15 000 kg	Hora trabalhada	1.000	RS 410.00
03	Serviços de escavadeira hidráulica, de peso mínimo de 18 000kg	Hora trabalhada	1.400	RS 435.00
04	Serviços de retroescavadeira	Hora trabalhada	15.000	RS 260 00

Encaminhe-se os autos ao Sr. Prefeito para apreciação e homologação da presente recomendação, se assim o entender. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.


RUDINEI DIAS MORALES


ROBERTO DE OLIVEIRA HUERTA


MÁRCIA DIOVANA FERREIRA FLORES


PEDRO FREITAS FERREIRA

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO


MARCELO C. SPODE,

Prefeito.

